

**INFÂNCIA, PEDAGOGIA URBANA E O DIREITO À CIDADE: CONSTRUINDO
ECOLOGIAS URBANAS INTELIGENTES PARA O COMBATE AO TRABALHO
INFANTIL NA AMAZÔNIA¹**

**CHILDHOOD, URBAN PEDAGOGY, AND THE RIGHT TO THE CITY: BUILDING
INTELLIGENT URBAN ECOLOGIES FOR THE FIGHT AGAINST CHILD LABOR IN THE
AMAZON**

**INFANCIA, PEDAGOGÍA URBANA Y EL DERECHO A LA CIUDAD: CONSTRUYENDO
ECOLOGÍAS URBANAS INTELIGENTES PARA EL COMBATE AL TRABAJO INFANTIL
EN LA AMAZONÍA**

Raísa Tavares Thomaz²

O presente estudo investiga o direito à cidade como um dos principais indutores das ecologias urbanas inteligentes que, mais do que digitalizadas, sejam capazes de educar, incluir, proteger e transformar socialmente. O foco recai sobre a garantia efetiva desse direito às crianças que vivem nas áreas periféricas de Porto Velho, Rondônia, território marcado por desigualdades estruturais, vulnerabilidades socioambientais e reprodução intergeracional do trabalho infantil. A análise parte da compreensão de que uma Cidade Inteligente não se define apenas por tecnologias de sensoriamento, plataformas digitais ou soluções automatizadas, mas, sobretudo, pela capacidade de produzir inteligência social — articulando políticas públicas, práticas intersetoriais e participação comunitária para reduzir desigualdades, ampliar oportunidades e fortalecer a cidadania desde a infância.

¹Resumo apresentado ao GT - Cidades Inteligentes educam e transformam: Ecologias Urbanas, Cidadania e Direitos Humanos: na 4ª Semana de Direitos Humanos da Universidade Federal de Rondônia: Os desafios para os direitos humanos na era digital.

²Arquiteta e urbanista com atuação na área de planejamento territorial, na Prefeitura de Porto Velho. Mestranda em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça (UNIR), na linha de pesquisa: Direitos humanos e sistema de justiça. Participa ativamente de eventos técnicos e acadêmicos sobre políticas públicas, direito à cidade e planejamento urbano e regional. E-mail: raisathomaz@gmail.com. Lattes ID: 4065593576572781. ORCID: 0009-0000-1318-3932.

A pedagogia urbana é adotada como instrumento teórico-metodológico para integrar urbanismo, educação, justiça social e proteção da infância, evidenciando como o espaço urbano pode operar como território educativo, produtor de subjetividades, vínculos e competências sociais. Quando negligenciado, no entanto, o território atua como dispositivo de manutenção das desigualdades, empurrando crianças para atividades informais, perigosas e exploratórias. Em consonância com a Agenda 2030 da ONU, com os ODS 4, 10 e 11 e com as diretrizes do Plano Diretor Participativo de Porto Velho (Lei Complementar nº 838/2021), o estudo propõe um olhar crítico sobre a ecologia urbana amazônica, cuja dinâmica demográfica, geográfica e política molda diretamente a vida cotidiana das crianças.

Objeto de Estudo e Justificativa

A ecologia urbana de Porto Velho evidencia vulnerabilidades estruturais que se refletem de forma intensa sobre a infância. A capital apresenta déficits históricos de saneamento básico, baixa oferta de equipamentos de convivência, precariedade da mobilidade urbana — predominantemente motorizada, individual e com pouca estrutura para pedestres — e processos acelerados de expansão periférica sem planejamento integrado. Esses fatores criam contextos de risco que comprometem o pleno exercício dos direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), aproximando a infância amazônica de cenários de invisibilidade e de negação de direitos.

Nas áreas periféricas, onde há maior concentração de famílias em situação de pobreza multidimensional, essas desigualdades convertem-se na intensificação do trabalho infantil. Fiscalizações conjuntas entre Ministério Público do Trabalho (MPT) e Auditoria-Fiscal do Trabalho identificam crianças em diversas atividades: venda ambulante em semáforos, coleta de materiais recicláveis, apoio em borracharias, lava-jatos, serviços domésticos e pequenos comércios familiares. Parte dessas atividades é naturalizada culturalmente, associada à ideia de “ajuda à família”, mas seus efeitos são graves: evasão escolar, prejuízos ao desenvolvimento cognitivo e emocional, riscos físicos e manutenção da economia precária que estrutura a vida de muitas famílias amazônicas.

A justificativa do estudo repousa, assim, na necessidade de integrar urbanismo, educação, assistência social e políticas de proteção para construir cidades mais democráticas e inclusivas. Compreender o espaço urbano como elemento ativo na

produção ou mitigação do trabalho infantil é indispensável para qualificar políticas públicas. A pesquisa dialoga com debates contemporâneos sobre Cidades Inteligentes Inclusivas, reconhecendo que, na Amazônia, a inteligência urbana não pode ser dissociada da justiça territorial, da participação popular e da proteção integral.

Objetivo Principal

O objetivo central é analisar como a pedagogia urbana pode transformar espaços de exclusão em territórios educativos, inteligentes e socialmente justos, garantindo o direito à cidade das crianças portovelhenses e atuando diretamente no combate ao trabalho infantil. Busca-se compreender de que forma o desenho urbano, os equipamentos públicos, os trajetos cotidianos e a gestão democrática da cidade impactam a experiência infantil e como intervenções pedagógicas e urbanísticas podem promover novas formas de pertencimento, uso e interpretação da cidade.

Como produto técnico previsto, será elaborado um Guia Técnico-Pedagógico de Inteligência Social Urbana, destinado a gestores públicos, escolas, órgãos de proteção, organizações da sociedade civil e agentes comunitários. O guia apresentará metodologias participativas para transformar o espaço urbano em ferramenta de aprendizagem, cidadania e proteção, alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

- ODS 4 – Educação de Qualidade
- ODS 10 – Redução das Desigualdades
- ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis

O resultado esperado é fomentar políticas públicas sensíveis ao território amazônico, fortalecendo o protagonismo infantil e rompendo a relação histórica entre infância e economia precária.

Referencial Teórico: Cidade, Infância e Justiça Territorial

A fundamentação teórica parte da concepção da cidade como espaço educativo, político e cultural, que pode reproduzir desigualdades ou atuar como instrumento de emancipação. Os seguintes autores orientam o estudo:

Henri Lefebvre e o Direito à Cidade

Lefebvre compreende a cidade como obra coletiva e como campo de disputa política. O direito à cidade implica apropriação, participação e transformação do espaço. Nas periferias de Porto Velho, onde a presença do Estado é fragmentada, esse direito é frequentemente negado, e a infância é o grupo mais afetado pelas desigualdades territoriais.

Paulo Freire e a Pedagogia da Libertação

A abordagem freireana fundamenta o conceito de pedagogia urbana ao propor uma educação crítica, dialógica e situada no território. Crianças são vistas como sujeitos ativos, capazes de interpretar e transformar a realidade por meio de processos participativos.

Francesco Tonucci e o Protagonismo Infantil

Tonucci defende que o planejamento urbano deve considerar as crianças como parâmetro central. Sua abordagem inspira o estudo a incluir o olhar infantil como indicador de inteligência urbana e de humanização dos espaços.

Jan Gehl e o Urbanismo de Escala Humana

Gehl evidencia que cidades voltadas ao automóvel produzem isolamento, insegurança e redução da vida comunitária. Em Porto Velho, sua perspectiva é fundamental para repensar ruas, calçadas e áreas de convivência como espaços educativos e protetivos.

Zuin, Dias e as Cidades Educadoras

Os autores atuam como base conceitual para integrar educação, comunicação, urbanismo e democracia participativa, especialmente no contexto amazônico, onde desigualdades territoriais são marcantes.

Esses referenciais convergem para a noção de ecologias urbanas inteligentes, caracterizadas por soluções sociais, territoriais e pedagógicas capazes de compreender e intervir nas desigualdades.

A Pedagogia Urbana como Inteligência Social

A pedagogia urbana, aqui compreendida como metodologia interdisciplinar, propõe:

- Mapear desigualdades socioespaciais por meio do olhar infantil;

- Transformar praças, escolas, calçadas, becos e trajetos em ambientes educativos;
- Criar redes intersetoriais permanentes entre urbanismo, educação, assistência social e órgãos de proteção;
- Subsidiar ações de prevenção e combate ao trabalho infantil;
- Estimular a apropriação positiva do território, fortalecendo vínculos comunitários;
- Desenvolver estratégias de leitura crítica da cidade com crianças e adolescentes.

A inteligência urbana é, portanto, produzida coletivamente, e não tecnologicamente.

Metodologia

A metodologia é qualitativa, participativa, interdisciplinar e sensível ao território, composta por:

- Pesquisa-ação em escolas, comunidades e espaços públicos;
- Mapeamento sensível infantil, identificando rotas de medo, brincadeiras, convivência e risco;
- Entrevistas narrativas com famílias, conselheiros tutelares, educadores, líderes comunitários e agentes públicos;
- Rodas de conversa com crianças e adolescentes;
- Estudos de caso em bairros periféricos com alto índice de trabalho infantil;
- Análise socioespacial com dados públicos (censo escolar, IBGE, MPT).

A participação infantil é central, rompendo com visões adultocêntricas, e atua como eixo estruturante para o guia final e para as recomendações de políticas públicas.

Considerações Finais

O estudo demonstra que garantir o direito à cidade para a infância amazônica exige mais que infraestrutura: exige um compromisso ético e político com justiça territorial, participação social e pedagogia crítica. Porto Velho, marcada por contrastes entre riqueza ambiental e pobreza urbana, possui potencial para inovar em políticas

públicas que integrem pedagogia urbana, urbanismo humanizado e combate ao trabalho infantil.

Ao articular pedagogia urbana, planejamento intersetorial e proteção infantil, o estudo apresenta um caminho possível para transformar a cidade em território de dignidade, cuidado e cidadania — reafirmando que uma Cidade Inteligente deve ser, acima de tudo, aquela que cuida de suas crianças, escuta suas vozes e as coloca no centro do projeto urbano.

Palavras-chave: Direito à cidade; Infância; Pedagogia urbana; Trabalho infantil; Ecologias urbanas; Cidades Inteligentes; Amazônia; Porto Velho.

Referências

BRASIL, **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

GEHL, Jan. **Cidade para pessoas**. São Paulo: Perspectiva, 2013.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2001.

MPT EXPEDE RECOMENDAÇÕES PARA ERRADICAR O TRABALHO DE MENORES DE 18 ANOS NO CARNAVAL DE PORTO VELHO. MPT, 2024.

Disponível em: <https://www.prt14.mpt.mp.br/2-uncategorised/1380-mpt-expederecomendacoes-para-erradicar-o-trabalho-de-menores-de-18-anos-no-carnavalde-porto-velho>. Acesso em: 26 out. 2025.

ONU. (2015). **Transformando nosso mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**.

PORTO VELHO (RO). **Plano Diretor Participativo. Lei Complementar nº 838/2021**.

SANTOS, Milton. **O espaço do cidadão**. São Paulo: Nobel, 1987.

SEAS CONSCIENTIZA POPULAÇÃO SOBRE O COMBATE AO TRABALHO INFANTIL, VEJA COMO DENUNCIAR. SEAS, 2020. Disponível em

https://rondonia.ro.gov.br/seas-conscientiza-populacao-sobre-o-combate-aotrabalho-infantil-veja-como-denunciar/?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 26 out. 2025.

TONUCCI, Francesco. **A cidade das crianças**. Rio de Janeiro: DP&A, 1997.

ZUIN, Aparecida Luzia Alzira; DIAS, Mariana Lira. **Cidade educadora e gestão democrática participativa: o caso da revisão do Plano Diretor de Porto Velho (RO)**.

Dialogia, São Paulo, n. 45, e24163, 2023. Disponível em:

<https://revistas.pucsp.br/index.php/dialogia/article/view/59461>. Acesso em: 26 out. 2025.

ZUIN, Aparecida Luzia Alzira; DIAS, Mariana Lira. **Comunicação e mediação no processo de revisão do Plano Diretor participativo de Porto Velho-RO**. Revista de

Direito da Cidade, Rio de Janeiro, v. 12, n. 3, p. 1811-1835, 2020. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rdc/article/view/53491>. Acesso em: 26 out. 2025.

ZUIN, Aparecida Luzia Alzira; AIETA, Vania Siciliano. **A cidade como locus da efetivação dos Direitos Humanos**. O Direito Lusófono, v. 20, p. 51-68, 2017.

Disponível em: <https://www.portaldosaber.ufes.br/ojs/index.php/direitolusofono/article/view/2208>. Acesso em: 26 out. 2025.

ZUIN, Aparecida Luzia Alzira. **Porto Velho–RO: entre discursos, fluxos e tensões na Amazônia**. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PESQUISA E CONSUMO – SIEP, 2022, São Paulo. Anais do SIEP – A cidade, o lugar, o produto. São Paulo: ESPM, 2022. Disponível em: <https://siep.espm.br/anais/2022/>. Acesso em: 26 out. 2025.

ZUIN, Aparecida Luzia Alzira. **Derecho de la ciudad, comunicación socioambiental y las relaciones con seguridad alimentaria y nutricional en escuelas públicas de Porto Velho (Rondônia-Amazônia)**. Revista de Direito da Cidade, Rio de Janeiro, v. 15, n. 1, p. 261-293, 2023. Disponível em: <https://www.epublicacoes.uerj.br/index.php/rdc/article/view/73595>. Acesso em: 26 out. 2025.